

**DECRETO N°. 712 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão “Poder Legislativo”, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

**01.01.01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.30.00 – 7/0 – Material de Consumo – R\$ 5.000,00 - (cinco mil reais)**

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, na seguinte dotação:

**01.01.01.01.01.01.031.0003.1.001.4.4.90.61.00 – 14/0 – Aquisição de Imóveis – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 28 de setembro de 2018.

**Benice Nery Maia  
Prefeita Municipal**